

2.2.3 — Despachar os processos de atribuição do complemento de dependência relativamente a pensionistas sociais ou de regimes equiparados a não contributivo, bem como de complementos de dependência respeitantes a pensionistas de viuvez;

2.2.4 — Decidir sobre o reconhecimento do direito, atribuição, revisão, suspensão e cessação do rendimento social de inserção, complemento solidário para idosos e de outras prestações do subsistema de solidariedade;

2.2.5 — Proferir decisão sobre toda a correspondência distribuída e da competência da respetiva Equipa, designadamente sugestões, reclamações, ou pedidos de informação cujos autores se identifiquem, bem como elaborar a respetiva resposta;

2.2.6 — Despachar os pedidos de restituição de prestações, nos termos dos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 133/88, de 20 de Abril;

2.2.7 — Autorizar a anulação de débitos considerados indevidos relativos às prestações de segurança social;

2.2.8 — Executar os instrumentos internacionais em matéria de prestações de segurança social;

2.2.9 — Emitir certidões e declarações relativas às matérias do âmbito de atuação da respetiva Equipa, observados os condicionamentos legais.

3 — O presente Despacho é de aplicação imediata, ficando desde já ratificados todos os atos praticados pelos delegados no âmbito das matérias e dos poderes nele conferidos, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 164.º do Código de Procedimento Administrativo.

8 de julho de 2016. — A Diretora do Núcleo de Prestações Familiares e de Solidariedade, *Maria da Graça Raposeiro Morais*.

209873345

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Escola Superior de Saúde do Alcoitão

Aviso n.º 11723/2016

A requerimento da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, entidade instituidora da Escola Superior de Saúde do Alcoitão, o Senhor Diretor Geral do Ensino Superior, através do Despacho n.º 25370/2008, de 22 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 10 de outubro de 2008, registou com o n.º R/B-AD222/2008 a adequação ao Processo de Bolonha do curso bietápico de licenciatura em Fisioterapia, cuja autorização de funcionamento consta da Portaria n.º 1043/2000, de 27 de outubro, alterada pela Portaria n.º 1044/2001, de 13 de outubro.

Assim, ao abrigo do Despacho n.º 5941/2016, de 4 de maio, e de acordo com o disposto no artigo 76.º -B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro, e 115/2013, de 7 de agosto, procede-se à publicação da estrutura curricular e do plano de estudos adequado, condizente ao grau de licenciado em Fisioterapia, com início de funcionamento no ano letivo de 2016-2017, revogando-se, assim, o aviso da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa com o n.º 10409/2012, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 149, de 2 de agosto de 2012.

19 de setembro de 2016. — A Secretária-Geral, *Susana dos Santos Duarte*

Estrutura curricular e plano de estudos da Licenciatura em Fisioterapia

1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Saúde do Alcoitão, da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

3 — Curso: Fisioterapia

4 — Grau ou diploma: Licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso: Fisioterapia

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240.

7 — Duração normal do curso: 8 Semestres — 4 anos.

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências do Movimento Humano	CMH	16	
Metodologia da Investigação	MI	19	
Ciências Biomédicas	CB	29	
Ciências Sociais e do Comportamento	CSC	13,5	
Organização e Gestão	OG	6,5	
Fisioterapia	FT	146	10
<i>Total</i>		230	10

Escola Superior de Saúde do Alcoitão

Curso de Fisioterapia

Licenciatura

Área científica predominante: Fisioterapia

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contato		
Anatomia I	CB	S	140	39T; 22P; 30	5	
Fisiologia I	CB	S	98	33T; 20	3,5	
Psicossociologia das Relações Interpessoais I	CSC	S	70	18T; 20	2,5	
Estágio I	FT	Anual	364	44T; 8TP; 10P; 46E; 36OT; 40	13	
Estudos do Movimento Humano	CMH	Anual	308	58T; 40TP; 12P; 40T; 30	11	
Métodos e Técnicas de Avaliação e Intervenção em Fisioterapia I	FT	Anual	224	14T; 84P; 60	8	
Anatomia II	CB	S	84	22T; 6TP; 20	3	
Fisiologia II	CB	S	84	22T; 3TP; 20	3	
Comunicação e Ensino	CSC	S	70	14T; 10TP	2,5	
Fisiopatologia I	CB	S	98	28T; 40	3,5	
Prescrição do Exercício em Fisioterapia I	FT	S	70	8T; 10 P; 20	2,5	
Sociedade Saúde e Doença	CSC	S	70	6T; 10TP; 4S	2,5	

QUADRO N.º 3

2.º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Métodos de Pesquisa e Tratamento de Dados I	MI	S	84	12T; 12TP; 2P; 2O	3	
Fisioterapia em Saúde Mental	FT	S	84	16T; 16TP; 2O	3	
Controlo Motor	CMH	S	140	32T; 16P; 2O	5	
Métodos e Técnicas de Avaliação e Intervenção em Fisioterapia II	FT	S	168	8T; 54P; 4O	6	
Psicossociologia das Relações Interpessoais II	CSC	S	84	19T; 6O	3	
Prescrição do Exercício em Fisioterapia II	FT	S	70	8T; 10P; 2O	2,5	
Estágio II	FT	Anual	252	158E; 33OT	9	
Fisopatologia II	CB	Anual	238	89T; 6O	8,5	
Fisioterapia em Condições Pediátricas	FT	Anual	112	10T; 28P; 2O	4	
Métodos de Pesquisa e Tratamento de Dados II	MI	S	84	12T; 14P; 2O	3	
Fisioterapia em Condições Respiratórias e Cardio Vasculares I	FT	S	112	10T; 20TP; 2P; 6OT; 2O	4	
Fisioterapia em Condições Músculo Esqueléticas I	FT	S	140	20T; 30P; 2O	5	
Fisioterapia em Condições Neuro Musculares I	FT	S	112	9T; 20TP; 14P; 1O	4	

3.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Fisioterapia em Condições Respiratórias e Córdio Vasculares II	FT	S	112	10T; 22TP; 4P; 6OT; 2O	4	
Fisioterapia em Condições Músculo-esqueléticas II	FT	S	112	22T; 20TP; 2O	4	
Fisioterapia em Condições Neuro-Musculares II	FT	S	112	10T; 20TP; 16P; 2O	4	
Estágio III	FT	Anual	574	245E; 58OT	20,5	
Métodos e Técnicas de Avaliação e Intervenção em Fisioterapia III	FT	S	126	6T; 48P; 2O	4,5	
Prescrição do Exercício em Fisioterapia III	FT	Anual	168	38T; 10TP; 10P; 2O	6	
Educação para a Saúde em Fisioterapia	FT	S	84	18T; 12TP	3	
Organização e Gestão	OG	S	70	9T; 9TP; 2O	2,5	
Tecnologias de Apoio	FT	S	154	30T; 22TP	5,5	
Bioética	CSC	S	84	16T; 3TP; 2O	3	
Métodos de Pesquisa e Tratamento de Dados III	MI	S	84	12T; 14TP; 2O	3	

4.º Ano

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Fisioterapia em Populações, Contextos e Condições Específicas I	FT	S	84	28S; 2O	3	Os 10 Créditos destas 3 unidades curriculares podem ser substituídos por equivalente número de créditos em outras UC's ou atividades na área científica da Fisioterapia, incluindo mobilidade ERASMUS, por opção do estudante.
Fisioterapia em Populações, Contextos e Condições Específicas II	FT	S	84	26S; 4O	3	
Fisioterapia na Comunidade	FT	S	112	28T; 12TP	4	
Estágio IV	FT	Anual	1008	630E; 20OT	36	
Investigação Aplicada em Fisioterapia	MI	Anual	280	32T; 38TP; 5OT; 1O	10	
Gestão e Administração em Fisioterapia	OG	S	112	14T; 14TP	4	